



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE
PEDRAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
RESCISÃO CONTRATUAL.**

PROCESSO CONTRATO Nº 20240014

A Senhora Ana Cristina Alexandra Moreira Farah (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Ponta de Pedras, Estado do Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a Rescisão Contratual do Processo nº **20240014**, na modalidade Pregão Eletrônico 9.2023-018-SRP, tendo por objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO-HATCH, PICK UP 4X4, MOTOCICLETA E VOADEIRA, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS** e a empresa **E. S. CÂMBRAIA EIRELI - EPP**; com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

(X) Declaro **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato administrativo N.º 20240014, está amparada nos Arts. 78, XVII, e 79, I, da Lei 8.666/03, em razão que o contrato se tornou ineficaz, vez que deixou de atender aos interesses da administração pública.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Ponta de Pedras (PA), 27 de abril de 2024.

ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH
Controladora Geral do Município
Decreto Municipal Nº041/2022.